



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MAPA DE PREÇOS

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A	VALOR UNITÁRIO MENSAL DE CRÉDITOS B (***)	VALOR MENSAL TOTAL (C=TOTALDE BENEFICIÁRIOS*B)		VALOR TOTAL ANUAL R\$ (D=C*12)	
1	BENEFICIÁRIOS APOIO DIRETO	404	R\$ 2.169,42	R\$ 1.004.441,46		R\$ 12.053.297,52	
	BENEFICIÁRIOS APOIO INDIRETO	59					
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	463					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		MÉDIA ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
2	2ª VIA CARTÃO 20% por cento em cima do total de beneficiários	UND	93	FORNECEDOR 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 6,50	R\$ 604,50	R\$ 604,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB-TOTAL: SOMA ITENS 1 E 2						R\$ 12.053.902,00	
3	Taxa máxima de Administração (**) (%) O critério de julgamento para o presente certame será o de MENOR VALOR GLOBAL, considerando a Taxa de Administração/Percentual de Desconto	%	0	FORNECEDOR 1	0,00	0,00	0,00
				FORNECEDOR 2	0,00	0,00	0,00
				FORNECEDOR 3	0,00	0,00	0,00
VALOR MÁXIMO EM REAIS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						R\$ 0,00	
4	VALOR GLOBAL = [Subtotal + Valor Máximo em Reais da Taxa de Administração]					R\$ 12.053.902,02	

OBS: O VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO É A APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 1 DE R\$ 12.053.902,02 MAIS O VALOR ESTIMADO DO ITEM 2 R\$ 604,50.

O ITEM A SER LICITADO QUE SERÁ BASE PARA OS LANCES DO PREGÃO ELETRÔNICO É A "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO".

O VALOR INICIAL QUE É O VALOR BASE DE R\$ 0,00%, FOI COLHIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO, CONFORME CONSTATADO PELAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO.

FORNECEDOR 1: ALELO
FORNECEDOR 2: EUCARD
FORNECEDOR 3: SODEXO

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

Cotado por
Karla Rozeana Bau Zarth
Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações

Geraldo Jorge Sales Rocha Junior
Diretor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440572** e o código CRC **F8BFDC5C**.